

Aviso

Considerando o Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, informa-se que os procedimentos da matrícula e respetiva renovação são os seguintes:

1 - Calendário de matrículas para o ano escolar de 2021/2022

Para o ano letivo 2021/2022, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- a) Entre o dia **18 de junho e o dia 30 de junho**, para **os 8.º e 9.º anos**, do ensino básico, e do **ensino secundário**;
- b) Entre o dia **10 de julho e o dia 16 de julho**, para **os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos**, do ensino básico.

2- Procedimentos:

Em prol da simplificação administrativa e processual, e como previsto na legislação citada, os Encarregados de Educação devem efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma online, no site do [Portal das Matrículas](#).

2.1 Matrículas para os anos iniciais de ciclo: 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos:

As matrículas para os anos iniciais decorrem na plataforma do [Portal das Matrículas](#), uma vez que haverá opções de disciplinas.

2.2 Renovações automáticas de matrículas – 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos:

Os alunos que vão para os anos indicados não precisam de fazer nada, a menos que queiram mudar de escola, escolher a disciplina EMR ou caso haja alteração de encarregado de educação (ver abaixo ponto 2.3).

Neste **processo de renovação automática** devem considerar-se as seguintes situações:

- a) Na renovação automática da matrícula serão assumidos os dados do ano anterior. Assim, e havendo dados pessoais a alterar (ex. telefone, morada, etc.) deve aceder ao [InovarConsulta](#) alterar os dados ou informar através do email matriculas@aeferreiradasilva.org;
- b) Os alunos que pretendam utilizar transporte escolar pela 1.ª vez, deverão preencher o modelo [anexo](#) e posteriormente enviar o impresso preenchido através de email matriculas@aeferreiradasilva.org. Os alunos que já usufruíam de transporte escolar no ano escolar anterior mantêm esse direito; se quiserem desistir, deve o EE remeter email para matriculas@aeferreiradasilva.org;
- c) Os alunos que estavam a frequentar a disciplina de **EMR Católica** ou **EMR Evangélica** mantêm essa matrícula válida. **Em caso de nova matrícula nessa disciplina**, devem aceder à plataforma do [Portal das Matrículas](#);
- e) Relativamente às **AEC's no 1º ciclo**, aplica-se o mesmo princípio de renovação automática, ou seja, quem está inscrito continua no próximo ano letivo, com as opções desse ano; se quiser desistir ou fazer nova inscrição, deve o EE remeter email para matriculas@aeferreiradasilva.org;
- f) O consentimento relativo à proteção de dados é tacitamente assumido neste processo, fazendo-se a assinatura das respetivas autorizações no início do próximo ano escolar (o Regulamento está disponível na página da internet do Agrupamento de Escolas www.aeferreiradasilva.org ;



2.3 Transferência de Escola ou alteração de encarregado de educação:

Os pedidos de **transferência de escola** ou **alteração do encarregado de educação** decorrem também na plataforma do [Portal das Matrículas](#), nos prazos atrás indicados.

Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação. Se de todo houver necessidade de deslocação à escola, esta está disponível para apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula. Relativamente a estes casos, é obrigatório agendamento prévio do atendimento presencial, podendo tal ser feito pelo telefone 256890327 ou pelo email matriculas@aeferreiradasilva.org.

Cucujães, 28 de maio de 2021

O Diretor

António de Almeida Figueiredo